

## **RESOLUÇÃO Nº 031/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 03 de abril de 2014, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 17/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Metropolitana, que aprova o credenciamento de 02 (duas) Equipes de Estratégia Saúde da Família – ESF, para o município de Brejetuba.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de abril de 2014



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde